

Edital de seleção

EDITAL Nº 01/ ANO 2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”

No período de 15 de fevereiro de 2021 até às 15h do dia 24 de fevereiro de 2021 estarão abertas as inscrições de candidatos a (01) bolsa de extensão na modalidade (Especificar a modalidade: **PBEXT** para atuação no (“**ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**”), cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo 5 horas obrigatoriamente exercida no período das 13:00 às 18:00 todas às quartas feiras, sendo o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2021 a fevereiro de 2022 (máximo 12 meses).

OBS: E-mails encaminhados após o encerramento do período de inscrições (às 15:00 horas) não serão aceitos.

1) Das Inscrições e Seleção:

- 1.1) As inscrições serão efetuadas através do envio do Curriculum Vitae completo (que constem dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) e histórico escolar **para o e-mail da Profa. Mônica Vasconcelos: (mmav@ufmg.br).**
- 1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em MEDICINA da UFMG e que estejam cursando em 2021-1 entre o 5º Período até o 8º Período e tenham a quarta feira à tarde das 13:00 às 18:00 livre para comparecerem ao ambulatório de Disfunção do Trato Urinário Inferior no Anexo São Vicente do HC- UFMG na Alameda Álvaro Celso 271. **IMPORTANTE:** Todos os inscritos receberão um e-mail de confirmação da inscrição.
- 1.3) O processo de seleção compreenderá:
Primeira etapa:
 - Avaliação escrita- redação sobre disfunção do trato urinário inferior na infância e a importância das atividades de extensão na abordagem desses pacientes (no máximo 20 linhas) ser enviada juntamente com os outros documentos no ato da inscrição.
 - Análise de Curriculum Vitae – envio no ato da inscrição
 - Análise de Histórico Escolar – envio no ato da inscrição**Segunda etapa Entrevista:** dia a definir
Local: (plataforma digital)
Entrevista, apenas para os selecionados na primeira etapa em dia e horário a ser informado por e-mail, com as orientações para acessar o link da entrevista.
- 1.4) Resultado final será publicado até dia 08/03/2021, no site do Departamento de Pediatria-Faculdade de Medicina ou por email.
Recursos serão aceitos até no máximo 48 horas após a divulgação do resultado.

2) Do pagamento da Bolsa:

- 2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

*Atuar junto com a equipe no atendimento dos pacientes do ambulatório.

*Atividades educacionais na sala de espera para pacientes e seus familiares.

Elaboração de material educativo sobre o funcionamento do trato urinário e sobre a Disfunção do Trato Urinário Inferior para pacientes, familiares, educadores e para o público em geral.

Participação e apresentação de artigos ou casos clínicos nas reuniões científicas do projeto.

Colaborar na revisão bibliográfica sobre temas dos projetos de pesquisa que fazem parte do projeto de extensão.

- Quando a situação sanitária da pandemia permitir, com a permissão dos órgãos da UFMG para esse retorno presencial dos alunos nos projetos de extensão

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

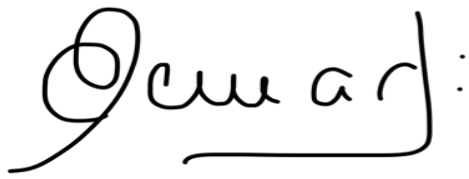
4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, -10 de-fevereiro de 2021



Professora Flávia Cristina Carvalho Mrad
Coordenador/Orientador do Projeto ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA
INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR
NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA